



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**DECRETO Nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO 2010.**

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”  
O prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do **Sr. Jose Pereira da Silva**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF n º 471.456.416-15, residente e domiciliado no bairro Imbiruçu, em Espírito Santo do Dourado-MG, vem requerer o desmembramento de um imóvel urbano com matrícula n º 11.923, na Av. Prefeito João Serapião Mateus, da quadra E, do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, com área total de 403,00 metros quadrados que passa a formar dois imóveis independentes, com as suas respectivas áreas: Área a desmembrar com 185,00 metros quadrados, área remanescente com 218,00 metros quadrados, conforme planta e memorial descritivo e Art. Nº 01 – 40468921 firmado pelo Engenheiro Raimundo Teófilo Leite- CREA 73508/D-MG.

**DESCRIÇÃO DA AREA A SER DESMEMBRADA: (LOTE N º 37)**

Um imóvel urbano, sem benfeitorias com área de 185,00 metros quadrados, localizado na Av. Prefeito João Serapião Mateus, loteamento Nossa Senhora de Lourdes, quadra E, com as seguintes dimensões e confrontações:  
Frente: com a Rua A numa extensão de 10,00 metros.  
Fundos: Com a área remanescente (lote 13) numa extensão de 09,87 metros.  
Lado direito: Com o lote n º 14 numa extensão de 18,00 metros.  
Lado esquerdo: Com lote n º 36 numa extensão de 19,25 metros.

**DESCRIÇÃO DA AREA REMANESCENTE: (LOTE N º 13)**

Um imóvel urbano sem benfeitorias, com área de 218,00 metros quadrados, localizado na Av. Prefeito João Serapião Mateus, loteamento Nossa Senhora de Lourdes, quadra E, com as seguintes dimensões e confrontações:  
Frente: Av. Prefeito João Serapião Mateus numa extensão de 13,00 metros.  
Fundos: Com lote n º 37 numa extensão de 09,87 metros, lote n º 36 numa extensão de 05,91 metros.  
Lado direito: Com lote n º 12 numa extensão de 16,00 metros.  
Lado esquerdo: Com lote n º 14 numa extensão de 14,60 metros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000  
CNPJ 18.675.900/0001-02

**ART. 2 °** - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro Raimundo Teófilo Leite, CREA – MG 73.508/D. Ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

**ART. 3 °** - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG 08 de fevereiro de 2010.

  
**Adalto Luis Leal**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
DOURADO**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

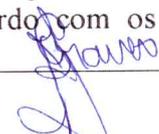
**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-  
1000**

**CNPJ 18.675.900/0001-02**

**CERTIDÃO**

**Adalto Luis Leal**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais, certifica que revendo os arquivos desta prefeitura constatou, que através do decreto nº 07 de 08 de fevereiro de 2010 foi autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade da **Sr Jose Pereira da Silva**, brasileiro, casado, funcionário publico municipal, portador do CPF n ° 471.456.416-15, residente e domiciliado no bairro Imbiruçu, em Espírito Santo do Dourado-MG, vem requerer o desmembramento de um imovel urbano com matricula n ° 11.923, na Av. Prefeito João Serapião Mateus, da quadra E, do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, com área total de 403,00 metros quadrados que passa a formar dois imóveis independentes, com as suas respectivas áreas: Área a desmembrar com 185,00 metros quadrados, área remanescente com 218,00 metros quadrados, conforme planta e memorial descritivo e Art. N° 01 – 40468921 firmado pelo Engenheiro Raimundo Teófilo Leite- CREA 73508/D-MG.

**DESCRIÇÃO DA AREA A SER DESMEMBRADA: (LOTE N ° 37)** Um imovel urbano, sem benfeitorias com área de 185,00 metros quadrados, localizado na Av. Prefeito João Serapião Mateus, loteamento Nossa Senhora de Lourdes, quadra E, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: com a Rua A numa extensão de 10,00 metros. Fundos: Com a área remanescente (lote 13) numa extensão de 09,87 metros. Lado direito: Com o lote n ° 14 numa extensão de 18,00 metros. Lado esquerdo: Com lote n ° 36 numa extensão de 19,25 metros.

**DESCRIÇÃO DA AREA REMANESCENTE: (LOTE N ° 13)** Um imóvel urbano sem benfeitorias, com área de 218,00 metros quadrados, localizado na Av. Prefeito João Serapião Mateus, loteamento Nossa Senhora de Lourdes, quadra E, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: Av. Prefeito João Serapiao Mateus numa extensão de 13,00 metros. Fundos: Com lote n ° 37 numa extensão de 09,87 metros, lote n ° 36 numa extensão de 05,91 metros. Lado direito: Com lote n ° 12 numa extensão de 16,00 metros. Lado esquerdo: Com lote n ° 14 numa extensão de 14,60 metros. É o que me cumpre certificar, eu Maria Gorete Moreira Franco, Servidora Municipal, de acordo com os arquivos deste setor, e por ser verdade firmo a presente que assino  sendo a mesma referendada pelo Senhor Prefeito municipal.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado – MG 08 de fevereiro de 2010.

  
**Adalto Luis Leal**  
**Prefeito Municipal**